

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- i) Exercam a actividade de fiscalização há pelo menos cinco anos;
- ii) Possuam experiência nos últimos cinco anos na fiscalização de, pelo menos, duas estações de tratamento de águas residuais com capacidade igual ou superior a 50 000 habitantes equivalentes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia), com grau de depuração igual ou superior a tratamento secundário;
- iii) Possuam certificado de conformidade com o conjunto de normas da série NP EN ISO 9000, no que respeita à aplicação às fases de construção dos sistemas de garantia de qualidade;
- iv) Incluam nos seus quadros pelo menos dois engenheiros (civil ou sanitário) com pelo menos 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência em fiscalização de obras similares.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Valia técnica (percentagem) — 60;

2. Preço (percentagem) — 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: SMS.ENG.CPB.06.061.FSC.ETR.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido, no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido, e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/11/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/09/2006.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*. 1000305941

RECTIFICAÇÕES**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Centro de Histocompatibilidade do Norte****ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO**

Serviços ☒
 Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro de Histocompatibilidade do Norte	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Roberto Frias, Pavilhão Maria Fernanda	Código postal 4200-467
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225573470	Fax 225501101
Correio electrónico chnorte@chnorte.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) http://www.chnorte.min-saude.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Projecto de ampliação e remodelação do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

II.1.2) Descrição

O concurso destina-se a seleccionar a melhor solução a nível de estudo prévio com vista à elaboração do projecto de arquitectura de ampliação remodelação do edifício onde está instalado o Centro de Histocompatibilidade do Norte, incluindo o projecto geral de arquitectura e todos os projectos de especialidades.

II.1.3) Local de execução

Porto.

II.1.4) Nomenclatura**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) ****

Categoria de serviço ☐ 1 ☐ 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

O concurso é aberto a pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, habilitadas a exercer as actividades de projecto, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar qual

Arquitectos, engenheiros e engenheiros técnicos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Arquitectura e espaços exteriores — 70% (Cumprimento do programa preliminar — 25%; Estrutura funcional — 25%; Integração no espaço urbano envolvente — 25%; Qualidade da solução arquitectónica — 15%; Plano de trabalhos — 10%); Fundações e estruturas e instalações especiais — 25%; Segurança integrada — 5%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18 / 10 / 2006

Custo 30. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em cheque ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

19 / 10 / 2006

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio do concurso público para a elaboração do projecto de ampliação e remodelação do Centro de Histocompatibilidade do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2006.

Informam-se todos os concorrentes que o prazo para entrega das propostas foi alterado para o dia 19 de Outubro de 2006.

16 de Agosto de 2006. — A Directora Centro de Histocompatibilidade do Norte, *Helena Alves*.
1000304965

SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luisa Todi, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luisa Todi, 300, 3.º

2900-452 Setúbal.

A atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado.

Telefone:

+351 265544000.

Fax:

+351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.adp.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de concepção — construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Barreiro/Moita.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução: península de Setúbal.
Código NUTS: PT172.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/11/2006.

Hora: 10.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Rectifica-se, nos termos do presente anúncio, o ponto IV.3.4) e o ponto IV.3.8) do anúncio;

2. Rectifica-se a alínea *k*) do ponto 16.1 do programa de concurso, sendo que a redacção desta alínea passa a ser a seguinte: «Declaração em conformidade com o modelo do anexo XIX deste programa de concurso pela qual o concorrente, em caso de adjudicação, se compromete a dar cumprimento a todas as medidas constantes na Declaração de Impacte Ambiental relativas às fases de projecto, construção e exploração durante o período de arranque.»

3. Nos termos do presente anúncio, avisam-se os interessados que foi acrescentado ao programa de concurso, o anexo XIX, contendo o «Modelo de Declaração de Cumprimento das Medidas Constantes da Declaração de Impacte Ambiental».

4. Nos termos do presente anúncio avisam-se os interessados que foi acrescentado às cláusulas especiais do caderno de encargos, o anexo VI, contendo a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório de Consulta Pública.

5. Rectifica-se o ponto 20.2 das cláusulas especiais do caderno de encargos, sendo que a sua redacção passa a ser a seguinte: «A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida pelo Ex.º Secretário de Estado do Ambiente a 25 de Agosto de 2006, o Parecer da Comissão de Avaliação e o Relatório de Consulta Pública (anexo VI das cláusulas especiais), fazem parte integrante do presente caderno de encargos».

6. Rectifica-se a segunda entrada do ponto 23.1.1 das cláusulas especiais do caderno de encargos, sendo que a sua redacção passa a ser a seguinte: «O emissário de descarga dos efluentes líquidos tratados [...] A descarga deverá ocorrer num local onde a profundidade seja a mais favorável para a dispersão, e não deverá recorrer a quaisquer infra-estruturas existentes».

7. Acrescenta-se um ponto à alínea *a*) do ponto 23.1.3 das cláusulas especiais do caderno de encargos, com a seguinte redacção: «A implementação de todas as medidas e recomendações constantes da DIA, inclusive todas as acções inerentes à obtenção dos pareceres de entidades terceiras solicitados nesse documento (REN, Instituto de Resíduos, etc.);».

8. Rectifica-se o ponto *v*) da alínea *b*) da cláusula 23.1.2 das cláusulas especiais do caderno de encargos, sendo que a sua redacção passa a ser a seguinte: «v) Execução dos movimentos de terras: escavações, regularizações e aterros, sabendo que o terreno será fornecido liberto de fosfogessos, sensivelmente à cota topográfica média + 1,0 m.».

9. Rectifica-se o 1.º parágrafo do ponto 5 do apêndice XI.1 do anexo XI do programa de concurso, sendo que a sua redacção passa a ser a seguinte: «A ETAR será implantada no local assinalado no desenho n.º 2, anexo ao presente programa de concurso, o qual se encontra, à data, ocupado por fosfogessos. O terreno será disponibilizado liberto dos referidos fosfogessos, sensivelmente à cota topográfica média + 1,0 m.».

10. Acrescenta-se o ponto 26.2.5 às cláusulas especiais do caderno de encargos, com a seguinte redacção: «Quaisquer correcções ou alterações que sejam exigidas para aprovação do RECAPE pela entidade competente deverão obrigatoriamente ser incluídas no projecto e na empreitada, sem custos adicionais para a SIMARSUL, sendo o empreiteiro responsável pelos eventuais atrasos que daí resultem».

11. Renumeram-se o ponto 27.2 das cláusulas especiais do processo de concurso, o qual passa a ter o número 27.3 e acrescenta-se o ponto 27.2 com a seguinte redacção: «Se o RECAPE não for aprovado pela entidade competente por motivos da exclusiva responsabilidade do empreiteiro, num prazo de 60 dias úteis após a sua entrega à entidade competente, a SIMARSUL reserva-se o direito de retomar a contagem do prazo de execução da empreitada».

12. Na segunda entrada do ponto 23.1.1 das cláusulas especiais do caderno de encargos, onde se lê «[...] cujo nível máximo de preia-mar corresponde à cota topográfica de + 2,30 m.» deve ler-se «[...] cujo nível máximo de preia-mar corresponde à cota topográfica de + 3,20 m.».

Trata-se de um anúncio de rectificação ao anúncio n.º 1000296273, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/09/2006.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.
1000305949